



**EDITAL Nº 013/2025 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 E PELA LEI Nº 3.546/2025.**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 04**

**A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a seguinte alteração no Edital nº 013/2025 do Programa Passaporte Universitário:**

1. Altera-se o **Anexo I – CRONOGRAMA (Continuação)**, que passa a seguir as seguintes datas:  
(...)

<b>PROCESSO SELETIVO – EDITAL 13/2025</b>	
<b>Grupo IV – Apenas para o curso de Medicina</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
<b>1ª Fase – Inscrição</b>	
Período de inscrição no processo seletivo para o curso de Medicina.	04/02/2025 e 07/02/2025
Período de análise das inscrições	10/02/2025 a 12/02/2025
Publicação de Listagem dos Candidatos Aptos Convocados para Heteroidentificação	12/02/2025
Apresentação a Comissão de Heteroidentificação	13/02/2025
Publicação da LISTAGEM PRELIMINAR de APTOS, NÃO APTOS, NÃO CLASSIFICADOS	13/02/2025
<b>2º Fase – Recurso</b>	
Período de interposição de recursos	14/02/2025
Período de análise dos recursos	15/02/2025
Divulgação dos resultados das análises dos recursos	16/02/2025
<b>3ª Fase – Resultado Final e Certificado</b>	
Publicação da LISTAGEM FINAL de APTOS, NÃO APTOS, NÃO CLASSIFICADOS	16/02/2025
Entrega dos Certificados	17/02/2025
<b>4ª Fase – Matrícula</b>	
Matrícula da IES	17/02/2025
<b>5ª Fase – Reclassificação</b>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<b>Publicação da listagem de reclassificação</b>	<b>20/02/2025</b>
<b>Entrega dos certificados aos reclassificados</b>	<b>24/02/2025</b>
<b>Matrícula da reclassificação</b>	<b>25/02/2025</b>
<b>Observação: A matrícula para o curso de Medicina nas IES credenciadas, será de responsabilidade do candidato, devendo o candidato observar as regras e prazos da respectiva Instituição.</b>	

(...)

2. O Item 6.3 passa a ter a seguinte redação:

6.3 Comprovante de residência – apresentação de documentos para os últimos três anos completos (contas de 2025, 2024, 2023 e 2022), sendo aceitas somente contas de água, luz, gás, internet, telefone (fixo ou móvel) ou declaração do posto de saúde vinculado (assinado pelo responsável do posto) no nome do candidato ou nas seguintes hipóteses:

(...)

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Rodrigo de Moura Santos  
Secretário de Educação  
Matrícula nº 6364

---